



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 530/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo n.º 91, § 2.º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e de acordo ainda com atestado médico específico;

RESOLVE:

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, a Servidora Pública Municipal Estatutária, a Senhora **DEISI DE QUEVEDO JOCOSKI**, matrícula de n.º 50652-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo no quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar da data de 18 de dezembro de 2024, mediante término do afastamento sem vencimentos para tratar de Pessoa doente da Família por trinta dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 19 de dezembro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal